SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/UAB

DECISÃO Nº 1 / 2020 - CADMP/UAB (11.01.02.03.02.15)

Nº do Protocolo: 23041.041484/2020-18

Maceió-AL, 30 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria 1713/GR, de 1º de dezembro de 2010; e

Considerando a Diligência do Processo nº 202018401 - (Adm. Pública/EaD/Bac.) e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 85/2020 - REIT-PEI, o qual solicita atendimento até 08/01/2021;

Considerando o período de férias de diversos membros do colegiado, inviabilizando o quórum mínimo pra reunião;

Considerando a deliberação do Núcleo Docente Estruturante realizada no dia 22 dezembro de 2020, conforme ata de reunião anexa;

RESOLVE:

1. Aprovar ad referendum do Colegiado do Curso de Administração Pública EAD, as alterações realizadas nos itens 9.7e 11.2 do Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Bacharelado em Administração Pública a Distância do Instituto Federal de Alagoas, ofertado no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme deliberação do Núcleo Docente Estruturante.

2. Esta deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 16:17)
DARTAGNAN FERREIRA DE MACEDO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 2410163

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **30/12/2020** e o código de verificação: **76de9423ad**